



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 065, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2023 4 00070 054 0023825 51

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, a servidora pública efetiva, ILZAMAR VENTURA DE OLIVEIRA SOUSA, inscrita no CPF/MF 397.942.531-20, matrícula Nº 8510, do Cargo de Professor Permanente 40 Horas, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA